

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUN. DE FONTOURA XAVIER

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 2/2024 - PE

CNPJ: 87.612.768/0001-02
Av 25 de Abril, 920
C.E.P.: 99370-000 - Fontoura Xavier - RS

Processo Administrativo: 17/2024
Processo de Licitação: 17/2024
Data do Processo: 01/03/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEICULO 7 LUGARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTA DE ANULAÇÃO DE PROCESSO DE COMPRA Nr.: 3 / 2024

Motivo: Tendo em vista que durante a fase de habilitação das empresas, houve por parte do município equívocos no regular processamento do certame, os quais configuram-se irregularidades insanáveis.

Fontoura Xavier, 4 de Abril de 2024

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUN. DE FONTOURA XAVIER**

CNPJ: 87.612.768/0001-02
Av 25 de Abril, 920
C.E.P.: 99370-000 - Fontoura Xavier - RS

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 2/2024 - PE

Processo Administrativo: 17/2024
Processo de Licitação: 17/2024
Data do Processo: 01/03/2024

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE VEICULO 7 LUGARES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 6/2024 (Sequência: 1)

Ao(s) 15 de Março de 2024, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUN. DE FONTOURA XAVIER, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 6221, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 17/2024, Licitação nº. 2/2024 - PE, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

A Comissão de licitação sugere a ANULAÇÃO do processo, tendo em vista que durante a fase de habilitação das empresas, houve por parte do município equívocos no regular processamento do certame, os quais configuram-se irregularidades insanáveis.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- A Comissão de licitação sugere a ANULAÇÃO do processo, tendo em vista que durante a fase de habilitação das empresas, houve por parte do município equívocos no regular processamento do certame, os quais configuram-se irregularidades insanáveis.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Fontoura Xavier, 15 de Março de 2024

COMISSÃO:

DAIANE DOS SANTOS PEDROSO

- - Pregoeiro(a)

TANIA TELES BORBA

- - AG ADMINISTRATIVO AUXILIAR

LUCAS PINTO DIAS

- - AG ADMINISTRATIVO AUXILIAR